



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO n.º 006/2016

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

EXTENSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM PERÍMETRO DE CERCA DE 500M EM VIA SITUADA NAS PROXIMIDADES DAS RESIDÊNCIAS DE GILVANO NIEJELSKI E CRISTIAN MAURO BARCARÓL DENTRE OUTROS, NA LOCALIDADE DE BUTIÁ, EM DETRIMENTO DE MAIS DE 8 CRIANÇAS COM IDADES INFERIORES À 8 ANOS ESTAREM DEIXANDO DE SER ATENDIDAS NAS PROXIMIDADES DE SUAS RESIDÊNCIAS PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM RAZÃO DO NÃO ACESSO VEÍCULO. NO MESMO PLEITO, SOLICITA-SE TAMBÉM A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

O serviço de transporte escolar é um serviço de exímia importância a concretização dos ideais da promoção e apoio ao pleno e irrestrito acesso de crianças e jovens em idade escolar à fruição do ensino público. Como tal, à luz destes preceitos, pleiteia a presente proposição a adequação do serviço à necessidade de moradores residentes no aludido perímetro, haja vista, não remontar iniciativa de difícil saneamento, representando por vezes ato de grande monta em prol da preservação dos direitos destes menores ao facilitado acesso à escola, bem como de sua segurança e bem estar, por conforme remonta a ementa deste, não contar o local com qualquer estrutura voltada à preservação e amparo dos mesmos contra os mais diversos intempéries climáticos durante os horários de embarque e desembarque.

Sala das Sessões em 22 de fevereiro de 2016.

DANILO GUEDES – vereador autor